



O SIGNIFICADO DA LIBERDADE NO PÓS-FORDISMO

THE MEANING OF FREEDOM IN POST-FORDISM

Thais Hoshika¹

 0000-0002-2847-9434

Resumo

Como pode o capitalismo se transformar e, ao mesmo tempo, permanecer o mesmo? No último século, a humanidade testemunhou a incrível capacidade plástica de remodelamento e reorganização do capitalismo, mesmo diante de crises que pareciam evidenciar o seu colapso definitivo. Neste artigo, procura-se investigar a particularidade histórica do pós-fordismo como mediação entre a contingência histórica e as leis de movimento que determinam o modo de produção capitalista naquilo que aparece sob diferentes aspectos: a liberdade abstrata do sujeito (de direito). Através da apresentação das principais características do atual estágio do capitalismo, os movimentos de sublevação contra o mundo do trabalho e a cultura dos anos 1960-1970 e a incorporação da própria crítica, questiona-se a natureza da única liberdade possível no interior deste tempo histórico.

Palavras-chave: Capitalismo. Crise. Liberdade. Pós-fordismo. Sujeito de direito.

Abstract

How can capitalism transform itself and at the same time remain the same? In the last century, humanity witnessed the incredible plastic capacity of remodeling and reorganization of capitalism, even before crisis that seemed to evidence its definitive collapse. In this article, we seek to investigate the historical particularity of post-fordism as mediation between historical contingency and the laws of motion that determine the capitalist mode of production in what appears under different aspects: abstract freedom of the (legal) subject. Through the presentation of the main characteristics of the current stage of capitalism, the movements of the uprising against the world of labor and the culture of the 1960-1970 years, and the incorporation of criticism itself, the nature of the only possible freedom is questioned inside this historical time.

Keywords: *Post-fordism. Capitalism. Crisis. Freedom. Legal subject.*

¹ Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Teoria Geral do Direito. Largo São Francisco, 95, Centro, 01005-010, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: thaishoshika@gmail.com.

Como citar este artigo/*How to cite this article*

Hoshika, T. O significado da liberdade no pós-fordismo. *Revista de Direitos Humanos e Desenvolviemtno Social*, v. 2, e215752, 2021. <https://doi.org/1024220/2675-9160v2e2021a5752>



INTRODUÇÃO

Imediatamente, devemos tomar o modo de produção capitalista como uma totalidade, de sorte que uma investigação de sua reprodução e transformação perpassa por uma consideração sistemática de como tais modificações se integram ao todo. Como um sistema social, trata-se de compreender não apenas suas leis internas de movimento, mas como sua realidade efetiva está sujeita às contingências do próprio processo histórico, cuja *necessidade* não pode ser analisada em termos de uma mera causalidade eficiente.

A dificuldade teórica desta contribuição consiste na captura da específica articulação entre diferentes níveis de abstração, a partir da qual se busca compreender as transformações e dinâmicas ao longo dos diferentes estágios deste tempo histórico. Em outras palavras, como podemos entender a aparente contradição desta questão: como pode o capitalismo se transformar e, ao mesmo tempo, permanecer o mesmo?

Certamente, a possibilidade de analisarmos o capitalismo como uma totalidade decorre da capacidade de apresentar um conjunto de relações capazes de demonstrar as leis que governam sua estrutura interna. Obtemos, com isso, um sistema de formas sociais – em seu cerne, a mercadoria e o dinheiro como modos de existência do valor (Marx, 2017), a forma jurídica e a forma política, que deles derivam – que se reproduzem independentemente da vontade consciente dos sujeitos, como formas objetivadas que os dominam. São tais formas sociais apreendidas em sua contradição organizada que tornam possíveis a reprodução “[...] teórica da sociedade capitalista, a autossuficiência que demonstra conclusivamente a capacidade do capitalismo para formar uma sociedade histórica” (Sekine, 1980, p. xxii, tradução minha)², um todo.

Ao mesmo tempo, é preciso compreender que o capitalismo tem uma história. Uma história sujeita à irracionalidade da contingência, que molda e determina as particularidades concretas das conjunturas e formações sociais a despeito de repetições e realizações tendenciais de leis já circunscritas em seu próprio movimento – como, por exemplo, a lei da queda tendencial da taxa de lucro. Operando com diferentes níveis de abstração, entre a forma (estrutura) e o evento (a contingência)³, é possível estabelecer um nível intermediário, de mediação entre esses dois momentos, referente a períodos ou estágios históricos de desenvolvimento do capitalismo.

² No original: “[...] *a theoretical capitalist society, the self-containedness of which conclusively demonstrates the ability of capitalism to form an historical society*”.

³ Neste ponto, adapto os termos utilizados por Karatani (2012, p. 2) em “*History and repetition*”.



Apenas compreendendo esta arquitetura do modo de produção capitalista, que é possível apreender a dinâmica imanente do processo de valorização do valor em seu movimento negativo, que a cada nova volta retorna a si mesmo acentuando suas contradições e estendendo o seu movimento. No último século, a humanidade testemunhou a sua incrível capacidade plástica de remodelamento e reorganização⁴, mesmo diante de crises que pareciam evidenciar o seu colapso definitivo.

Ainda que nela não resida sua verdade, é no conjunto de intuições e representações de nossa consciência ordinária que o problema se apresenta. Como um sujeito que não apenas se situa na formação social de um país na periferia do capitalismo, mas que cresce em um cenário não mais atravessado pelas contradições da Guerra Fria, parece que não há outra alternativa – econômica e política –, a não ser mitigar os excessos da sociabilidade presente.

Sem dúvidas este representa o *locus* “privilegiado” para perceber, na imediaticidade do cotidiano, o compartilhamento de uma consciência generalizada de que não há grandes expectativas de uma melhoria progressiva das condições materiais de existência para a maior parte da população, sobretudo após a crise de 2008, que revelou a incapacidade do pós-fordismo (com sua política econômica neoliberal) de se colocar como projeto hegemônico tal como outrora se projetou no pós-Segunda Guerra.

Na periferia do capitalismo, não é possível afirmar que o fordismo pôde de fato ser implementado (Gülalp, 1988), mas é fato que foi inserido no espectro de seu projeto hegemônico, que (em linhas gerais) pode ser definido como “[...] a capacidade de implantar representações generalizadas [...] de que a ordem existente e suas perspectivas de desenvolvimento seriam, em geral, também capazes de incluir os interesses de setores subordinados da sociedade” (Hirsch, 2010, p. 117).

Essas ilusões perdidas, desse projeto hegemônico nunca alcançado, mas imposto outrora como horizonte que efetivamente oferecia a perspectiva de incorporação da maior parte das classes populares no circuito da circulação do capital sob a tutela de um Estado de bem-estar social, acompanham a recolocação de novas relações imaginárias e representações que se adequam

⁴ Para dizer com Fisher (2020, p. 15), “[...] os limites do capitalismo não são fixados de uma vez por todas, mas definidos (e redefinidos) de maneira pragmática e improvisada. Isso faz do capitalismo algo muito parecido com *A Coisa* no filme homônimo de John Carpenter: uma entidade monstruosa e infinitamente plástica, capaz de metabolizar e absorver qualquer coisa com a qual entre em contato” .



às novas relações que organizam o edifício social sob a égide do pós-fordismo, agora despido de suas facetas social-democratas e keynesianas.

Diante de cenários que cada vez mais se assemelham a realidades extraídas diretamente da literatura distópica, em que o *phatos* que orienta o cotidiano dos sujeitos é o da resignação, coloca-se nesta breve exposição a tarefa de refletir sobre o significado da liberdade neste capitalismo tardio, a grande bandeira da razão esclarecida, que refluí de modo repaginado pela cultura do empreendedorismo.

Questiona-se, assim, quais são as consequências, hoje, dos eventos que se seguiram à sublevação contra o mundo do trabalho e a cultura nas décadas de 1960 e 1970 no centro do capitalismo global, cujas pautas foram absorvidas nas décadas subsequentes pelo próprio sistema contra o qual se insurgiram. Utilizaremos esse evento como mero suporte para pensar o significado da liberdade e da emancipação do sujeito na única resposta possível no interior desta sociabilidade que, em uma lógica irônica e perversa, realiza a obra máxima do capital: o “[...] éden dos direitos inatos do homem” (Marx, 2017, p. 250).

Não se trata apenas de captar aquilo que Boltanski e Chiapello denominam de “novo espírito” do capitalismo, isto é, “[...] o conjunto de crenças associadas à ordem capitalista que contribuem para justificar e sustentar essa ordem, legitimando os modos de ação e as disposições coerentes com ela” (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 42), que podemos chamar de ideologia (não centrada nas ações individuais dos sujeitos, mas que opera através delas), mas de entender as dinâmicas histórico-concretas que subjazem a transformação desse conjunto de crenças e representações.

A hipótese com a qual se trabalha parte da ideia de que a despeito das transformações identificadas no interior da história global do capitalismo, existe uma forma sujeito que é jurídica por excelência. Isso se deve ao fato de que há um predomínio, na sociedade produtora de mercadorias, de formas sociais abstratas sobre a diversidade de conteúdos concretos, estes rebaixados a “suportes” e “invólucros” da substância social abstrata.

Do mesmo modo que a associação entre sujeitos dissociados – decorrente do processo histórico de separação dos agentes diretos de seus meios de produção –, apenas se dá pela mediação da relação abstrata do valor, os sujeitos de direito são investidos dessas mesmas determinações abstratas (Pachukanis, 2017). A troca de mercadorias – como a relação social mais simples, mas que contém *em si* a riqueza das determinações do tempo presente –, apenas se realiza



através dos sujeitos de direito, cujo conceito expressa a fórmula trinitária da liberdade, igualdade e propriedade privada. “Justamente nesses atos o homem realiza na prática a liberdade formal de autodeterminação” (Pachukanis, 2017, p. 124).

No atual estágio do capitalismo, essa realização universal abstrata do homem enquanto sujeito livre e igual alcança sua máxima realização. Com a destruição paulatina das instituições sociais que mitigavam o avanço irrefreado do capital sobre suas condições de trabalho e planejamento da vida como um todo (padrão de consumo, perspectivas de carreira, seguridade social etc.), os sujeitos se veem realmente liberados, até mesmo das instituições capazes de garantir o exercício dessa estrita liberdade no interior do sistema capitalista.

1. PÓS-FORDISMO E O PROBLEMA DA PERIODIZAÇÃO

Se na crítica da economia política Marx desvenda a estrutura do modo de produção capitalista e os diferentes momentos dessa totalidade na reprodução em escala ampliada do processo de valorização do valor, duas grandes tarefas impostas ao marxismo (ainda que não as únicas, mas que estão certamente interligadas) foram: (a) desenvolver uma teoria política adequada circunscrita no interior dessa problemática, diante da relativa autonomia do Estado em relação aos processos diretamente econômicos⁵; e (b) compreender como as crises estruturais, que despontaram no curso do desenvolvimento histórico, engendraram transformações capazes de reorganizar relações e práticas, demarcando períodos com características particulares.

Esses diferentes períodos ou fases, que para diferentes matrizes teóricas assumem o conceito de “estágios”⁶ ou “regimes de acumulação”⁷, convergem para o problema da forma e da função do Estado, tratando-se de um dos principais agentes que, por intermédio de suas leis e instituições, garantem a estabilidade de um determinado regime de acumulação e, portanto, a

⁵ “A autonomia estatal é estruturalmente havida só e sempre em razão da própria derivação de sua forma a partir dos mecanismos de reprodução capitalista. A forma-valor explica a forma política estatal como sua derivada. Tal forma política é, estruturalmente, terceira em relação à dinâmica particular dos indivíduos e classes, exurgindo necessariamente como um espaço distinto do capital e do trabalho assalariado, mas vinculando sua existência às próprias relações capitalistas” (Mascaro, 2013, p. 45).

⁶ Para Poulantzas (1972, p. 19), os estágios do capitalismo podem ser definidos como “[...] modificações da estrutura de um modo de produção e da articulação das relações que o especificam”.

⁷ Regime de acumulação é um termo médio desenvolvido pela teoria da regulação, mais especificamente por Alain Lipietz, e designa “[...] um modo de produção determinado que garanta, por períodos mais extensos, as relações de correspondência entre as condições materiais de produção e seu desenvolvimento” (Lipietz, 2016, p. 23).



própria reprodução geral do sistema. É por meio do Estado e das instituições que se coadunam em seu entorno (mediados por ele através das normas jurídicas) que se instaura um modo de regulação⁸ adequado ao regime de acumulação. Nesse sentido,

cada formação histórica capitalista adquire sua estabilidade transitória através da conformação de um modo de acumulação *compatível* com o modo de regulação. Dessa maneira, resulta um modo socialmente determinado de desenvolvimento, sempre caracterizado por regularidades e leis próprias (Hirsch, 2010, p. 108, grifo do autor).

Entretanto, essa adequação se dá no curso de um processo histórico conflituoso, cujos contornos não estão pressupostos como resultados necessários do movimento, mas é contingente e perpassa por uma série de fatores provenientes das particularidades das diferentes formações sociais, a natureza das crises que ensejam nessas transformações, os conflitos e decisões dos atores sociais em cena.

Indubitavelmente, a formação social de um país periférico ao centro imperialista do capitalismo apresentará um desenvolvimento desigual e combinado⁹, implicando até mesmo em certas dinâmicas diametralmente opostas para que se reproduza nos países centrais a governamentalidade neoliberal legitimadora de um projeto hegemônico a nível sistêmico. Consequentemente, levanta-se a seguinte dificuldade: como conseguir delimitar e definir os principais contornos, inclusive temporais, daquilo que vulgarmente se chama de neoliberalismo considerando dinâmicas históricas de desenvolvimento completamente diversas?

De modo geral, entende-se que houve uma série de transformações no capitalismo global do contexto pós-Segunda Guerra em diante. Mudanças estas engendradas pelas crises estruturais que marcaram a década de 1930. Assim, se mesmo antes das sucessivas crises do período

⁸ Segundo Lipietz (2016, p. 24), modo de regulação deve ser compreendido como “[...] a totalidade de formas institucionais, redes, normas explícitas e implícitas que asseguram a compatibilidade das relações no marco de um regime de acumulação, tanto em correspondência com o estado das relações sociais, como também transcendendo a sua natureza conflitiva”.

⁹ Segundo Trotsky (1977, p. 24-25), “um país atrasado assimila as conquistas materiais e ideológicas dos países adiantados [...] O capitalismo, no entanto, marca um progresso sobre tais condições. Preparou e, em certo sentido, realizou a universalidade e a permanência do desenvolvimento da humanidade. Fica, assim, excluída a possibilidade de uma repetição das formas de desenvolvimento em diversas nações. Na contingência de ser rebocado pelos países adiantados, um país atrasado não se conforma com a ordem de sucessão [...] O desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversas fases do processo histórico. A órbita descrita toma, em seu conjunto, um caráter irregular, complexo, combinado”.



entreguerras a própria governamentalidade liberal havia se tornado alvo de questionamentos¹⁰, com o reconhecimento de suas insuficiências em adequar completamente o papel indispensável do Estado no exercício de gerenciamento e controle da economia por meio de seus marcos regulatórios, foi nesse período que se acentuou a “[...] ampla desconfiança em relação a uma doutrina econômica que pregava liberdade total aos atores no mercado” (Dardot; Laval, 2016, p. 57).

É preciso destacar que o contexto de surgimento das teorias liberais do século XVIII e XIX, que têm como uma de suas pedras angulares Adam Smith e David Ricardo (conhecidos como teóricos da economia política clássica), é o de um capitalismo não plenamente desenvolvido a nível global. Um capitalismo que ainda se assentava sobre uma base material e política (com uma estrutura institucional) que não lhe era própria, mas que havia encontrado diante de si, herdado de um modo de produção feudal em desagregação, e transformava qualitativamente essa base. Como afirma acertadamente Foucault:

o problema era, de fato: como, no interior de um Estado dado, cuja legitimidade, bem entendido, não podia ser posta em questão... como era possível abrir espaço para uma liberdade de mercado que era historicamente, que também era juridicamente, uma coisa nova, na medida em que, no Estado de polícia tal como funcionava no século XVIII, a liberdade se definia apenas como liberdade de privilégios, liberdade reservada, liberdade ligada a um estatuto, liberdade ligada a uma profissão, liberdade ligada a uma concessão do poder etc.? (Foucault, 2008, p. 139).

O que se buscava, portanto, era a liberdade do mercado, das trocas e do exercício da propriedade privada, considerando que o mercado era visto como um ecossistema que, tal como a natureza, supostamente exerceria seus efeitos e se autorregularia sem a intervenção do Estado. No entanto, o curso dos eventos históricos, sobretudo os que marcaram a sucessão de crises sistêmicas do início do século XX – cujo marco determinante foi uma crise de hegemonia financeira¹¹ –, demonstraram que a economia não se reproduz através de leis naturais, e “[...] o Estado parecia o

¹⁰ “Na realidade, o que se costuma chamar de ‘crise do liberalismo’ é uma crise da governamentalidade liberal, segundo o termo de Michel Foucault, isto é, uma crise que apresenta essencialmente o problema prático da intervenção política em matéria econômica e social e o da justificação doutrinária dessa intervenção” (Dardot; Laval, 2016, p. 38).

¹¹ A hegemonia financeira, segundo Duménil e Lévy, “[...] refere-se ao fato de as classes capitalistas – ou seja, as finanças e a camada superior das classes capitalistas e das instituições financeiras – se beneficiarem de uma capacidade ilimitada de comandar a economia e a sociedade em geral, de acordo com interesses próprios ou o que percebiam como tal” (Duménil; Lévy, 2014, p. 24).



único em condições de recuperar uma situação econômica e social dramática” (Dardot; Laval, 2016, p. 57).

Se por um lado as teorias neoliberais surgem como resposta ao liberalismo, tendo por grandes marcos temporais o Colóquio Walter Lippman em 1938 e, posteriormente, a criação da Sociedade Mont-Pèlerin em 1947, por outro lado é apenas na década de 1970 que o neoliberalismo alcança não apenas a posição de orientação oficial para a transformação das relações no âmbito econômico, mas a posição vetorial de reformulação da própria ideologia (com a criação de um novo sujeito, um sujeito correspondente a esse novo regime de acumulação) e a implementação de projetos hegemônicos¹² capazes de garantir a governamentalidade neoliberal.

Deste modo, do fato de ser possível identificar medidas neoliberais características do contexto pós-Guerra até a década de 1970, não decorre a caracterização deste período como pós-fordista. Na verdade, o compromisso pós-guerra, que se inicia já com o New Deal na década de 1930, é marcado por um conjunto de características que forjam um modelo de crescimento econômico estável centrado na produção massificada de bens de consumo standardizados, possível com a revolucionamento técnico do processo de trabalho, com o desenvolvimento acelerado da indústria - sobretudo na indústria automobilística, bens de consumo e ramos ligados à construção civil.

O fordismo “[...] designa a configuração histórica do capitalismo, que desde o fim da II Guerra Mundial até os anos setenta, foi determinante para as condições globais sociais, econômicas e políticas” (Hirsch, 2010, p. 138)¹³. Ainda que se tenha alcançado uma parcelização e mecanização máxima do processo de trabalho, com um ritmo alienante nas fábricas, a asseguaração de um regime de acumulação estável permitiu altos níveis de desenvolvimento econômico. A prosperidade dos lucros permitiu o aumento dos salários e poder aquisitivo da classe trabalhadora,

¹² Segundo Jessop, “[...] a conquista da hegemonia envolve três áreas da liderança política, intelectual e moral. Primeiramente, ela envolve a integração de várias forças estrategicamente expressivas como sujeitos com ‘interesses’ específicos e a recusa de interpelações e atribuições de interesse alternativas. Em segundo lugar, ela envolve a formulação de um projeto geral, nacional-popular, cuja realização também avançará os interesses ‘econômico-corporativos’ particulares percebidos pelas forças sociais subordinadas. Finalmente, ela envolve a especificação de um ‘paradigma de política’ dentro do qual os conflitos de interesses e demandas concorrentes podem ser negociados sem ameaçar o projeto como um todo” (Jessop, 2007, p. 122-3).

¹³ “O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista” (Harvey, 2008, p. 121).



havendo um compromisso do Estado com estas na promoção de uma série de garantias, voltadas principalmente para a previdência e seguridade social. Segundo Harvey:

o que todas essas várias formas de Estado tinham em comum era a aceitação de que o Estado deveria concentrar-se no pleno emprego, no crescimento econômico e no bem estar de seus cidadãos, e de que o poder do Estado deveria ser livremente distribuído ao lado dos processos de mercado - ou, se necessário, intervindo ou mesmo substituindo tais processos - para alcançar esses fins, e políticas fiscais e monetárias em geral caracterizadas como 'keynesianas' foram implantadas extensamente para suavizar os ciclos de negócio e assegurar um nível de emprego razoavelmente pleno (Harvey, 2008b, p. 20).

Ao mesmo tempo, “[...] as novas necessidades da produção e de vendas exigiam uma ‘gestão científica’, que mobilizasse exércitos industriais enquadrados num modelo hierárquico de tipo militar por pessoal qualificado e dedicado” (Dardot; Laval, 2016, p. 40). Isso faz com que se forme uma classe gerencial que passa a se relacionar com a classe capitalista de forma relativamente autônoma, criando as condições para a formação de uma sociedade composta por uma configuração tripolar de classes – capitalistas, gerenciais e populares (Duménil; Lévy, 2014).

A formação dessa classe gerencial promove uma ruptura entre propriedade dos meios de produção e administração. Ou seja, não é mais o capitalista que necessariamente exerce a função de gestão e controle, sendo relegada esta função a uma parcela da classe trabalhadora altamente remunerada e que, na medida em que cresce e se desenvolve, passa a defender interesses próprios que correspondem a interesses gerais de sua própria (fração de) classe.

A reprodução desse regime de acumulação e respectiva configuração social é colocada em xeque com as sucessivas crises da década de 1970, revelando contradições que o modo de regulação fordista não é capaz de administrar. Isso deve-se ao fato de que o Estado fordista, nos países em que pôde ser realmente implementado, apresentava uma “[...] rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes” (Harvey, 2008a, p. 135). A crise do fordismo foi, acima de tudo, uma crise de lucratividade que se alastra nos centros do capitalismo mundial, tornando cada vez mais remota a crença no seu progresso infinito.

Além disso, as pressões exercidas pelas demandas sociais, que se articulam em torno da manutenção dos compromissos sociais (serviços e políticas públicas), resultaram no engessamento da base dos gastos públicos. Conseqüentemente, “[...] o único instrumento de resposta flexível



estava na política monetária, na capacidade de imprimir moeda em qualquer montante que parecesse necessário para manter a economia estável” (Harvey, 2008a, p. 136). Medida que acelera o processo inflacionário e desemboca na estagflação da década de 1970.

Com a crise estrutural do capitalismo plenamente instaurada, a década seguinte é palco de uma série de medidas que marcam a transição para um novo regime de acumulação, que pode ser denominado pós-fordista (Hirsch, 2010), considerando que as medidas neoliberais, apesar de constituírem processos generalizados, não se apresentaram como um todo harmônico e coeso¹⁴. Não se pode afirmar que foram conscientemente pré-concebidas como um projeto global de dominação, mas que se estrutura fundamentalmente como uma resposta contingencial a um regime de acumulação anterior em desagregação, apresentando particularidades muito distintas de um país para outro.

Apesar da estratégia neoliberal ter se estruturado com base em teorias respectivas que lhe dão suporte, a materialidade demonstra que, “[...] quando os princípios neoliberais conflitam com a necessidade de restaurar ou sustentar o poder da elite, esses princípios são ou abandonados ou tão distorcidos que se tornam irreconhecíveis” (Harvey, 2008b, p. 28). Havendo aqui um descompasso entre aquilo que preconizam as teorias neoliberais (tendo como eixos angulares o pensamento de Friedrich Hayek, Ludwig von Mises e, posteriormente, Milton Friedman), e como na prática elas foram implementadas nos diferentes países.

Assim, o regime de acumulação pós-fordista, no interior do qual o neoliberalismo é uma de suas principais características, é muito mais do que as teorias que lhe dão suporte. Trata-se de uma configuração do tecido social que organiza as relações de produção e forças produtivas de modo a garantir a acumulação de capital e conferir coesão na interdependência dos diferentes atores (classes e frações de classes) sociais que coexistem em uma dinâmica global. Este momento do desenvolvimento histórico do capitalismo adquire características e padrões gerais de acumulação, sendo a principal delas o neoliberalismo. Configuração que implica na desregulamentação dos mercados e expansão do capital financeiro. Para tanto, reconfigura-se a organização tripolar de classes, em que o compromisso firmado passa a ser entre as classes capitalistas e gerenciais.

¹⁴ “Nossa era certamente é neoliberal, porém de um neoliberalismo híbrido, um conjunto eclético e em muitos aspectos contraditório, cujas sínteses estranhas se esclarecem apenas pela história dos conflitos que marcaram sua formação” (Chamayou, 2020, p. 25).



2. O SENTIDO DA LIBERDADE NO CAPITALISMO TARDIO

Ainda que possamos compreender o surgimento do pós-fordismo a partir de crises estruturais que marcaram a transição de um regime de acumulação para outro, a manutenção das relações sociais no interior desse estágio apenas pode ser garantida por um conjunto de práticas e instituições que modulam a subjetividade dos agentes inseridos em seu interior, que ocupam papéis sociais distintos e necessários à reprodução do sistema.

Essas relações de produção precisam ser capazes de produzir, no interior de uma sociedade, a integração desses sujeitos em suas respectivas posições de classe. Para a classe trabalhadora, isso envolve “[...] alguma mistura de repressão, familiarização, cooptação e cooperação, elementos que têm de ser organizados não somente no local de trabalho como na sociedade como um todo” (Harvey, 2008a, p. 119).

A sujeição econômica do trabalhador à sua condição de classe, ao fato de que sua capacidade de produzir suas próprias condições de existências foram-lhe negadas historicamente com a sua dissociação dos meios de produção, certamente consiste em sua principal determinação. Entretanto, sua socialização e integração à dominação abstrata e impessoal do capitalismo demanda uma formação específica de sua subjetividade, que não é garantida apenas externamente (como uma força coercitiva do capital ou do Estado), mas internamente (em seu próprio reconhecimento enquanto sujeito)¹⁵.

A condição para que isso ocorra é que haja efetivamente a instauração de uma hegemonia ideológica – que é, em última instância, material –, capaz de integrar os indivíduos no mundo das mercadorias e nas formas específicas da produção (com uma respectiva divisão do trabalho), dado que apenas nesta condição esses indivíduos se tornam efetivamente sujeitos (necessariamente jurídicos) no capitalismo.

O modo de regulação fordista estruturou-se em torno do corporativismo. O modelo de crescimento econômico assentado na produção massificada de bens de consumo padronizados, que ao mesmo tempo buscou assegurar o compromisso com as classes trabalhadoras, se revelaram como medidas importantes de seguridade social, direitos trabalhistas e empregabilidade destinadas a manter o equilíbrio em face das condições extremamente alienantes do trabalho na fábrica (com a parcialização técnica e mecanizada do trabalho). Segundo Harvey:

¹⁵ Trata-se de uma exposição didática, posto que não há cisão entre objetividade e subjetividade.



[...] no mínimo, o Estado tinha de tentar garantir alguma espécie de salário social adequado para todos ou engajar-se em políticas redistributivas ou ações legais que remediasses ativamente as desigualdades, combatessem o relativo empobrecimento e a exclusão das minorias. A legitimação do poder do Estado dependia cada vez mais da capacidade de levar os benefícios do fordismo a todos e de encontrar meios de oferecer assistência médica, habitação e serviços educacionais adequados em larga escala, mas de modo humano e atencioso (Harvey, 2008a, p. 133).

O exercício do poder corporativo do Estado tornou-se indispensável à manutenção da produção (por meio de políticas monetárias e fiscais em setores estratégicos) e, com isso, todo um modelo de reprodução da vida social dos agentes inseridos nessa sociabilidade. Dado que uma economia voltada para o consumo massificado deveria garantir uma série de estratégias, inclusive de marketing (propaganda) e demais instituições produtoras de desejo, “[...] o que implicava toda uma nova estética e mercadificação da cultura” (Harvey, 2008a, p. 131), de modo a manter os níveis de consumo elevados. Assim, o Estado não apenas deveria garantir as condições de regulação econômica necessárias à produção, mas de promover:

[...] a administração científica de todas as facetas da atividade corporativa (não somente produção como também relações pessoais, treinamento no local de trabalho, marketing, criação de produtos, estratégias de preços, obsolescência planejada de equipamentos e produtos) tornou-se o marco da racionalidade corporativa burocrática (Harvey, 2008a, p. 123).

No campo das relações de trabalho, isso implicou na imposição de uma escala de produção nas fábricas que tornou o trabalhador um verdadeiro apêndice da máquina, que reduz o trabalho complexo em uma série de operações de trabalho simples e que impõe o ritmo mecanizado e alienante aos trabalhadores, que encontram diante de si “um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos” (Marx, 2017, p. 494). No campo da cultura e do consumo, o que ocorre é uma ampla homogeneização, refletindo as próprias condições da produção.

Por um lado, devido ao modo de estruturação do capitalismo e a “realidade invertida” instaurada pelas formas sociais, decorrente de seu caráter fetichizado, o verdadeiro sujeito do nosso tempo histórico é o capital. Por outro lado, são as pessoas (e não as coisas) que agem. O ponto decisivo é que não são os sujeitos que decidem aquilo fazem, pensam e sentem, mas antes são suas relações materiais de produção que determinam tais processos. Daí o motivo pelo qual a contestação ao mundo moderno, tecnocrático, homogeneizante, toma a forma de reivindicações



pela autonomia, liberdade e melhores condições de trabalho. Não se tratava apenas de aumentos salariais e garantias trabalhistas, mas do próprio modo como se estruturava a produção.

O que ocorre na segunda metade do século XX é, sob um aspecto, uma crise de hegemonia ideológica que garante a reprodução de práticas materiais dos seus agentes no todo e, como condição subjacente e determinante, uma crise da própria acumulação capitalista. Assim, as mobilizações de maio de 1968 na França em um primeiro momento ameaçam a própria estrutura do capitalismo na medida em que se generalizam, e aparecem como uma crítica social¹⁶ e estética¹⁷, operária e estudantil: “[...] por um lado, o desencanto, a inautenticidade, a ‘miséria da vida cotidiana’, a desumanização do mundo sob o império da tecnização e da tecnocratização; por outro, perda da autonomia, falta de criatividade e diferentes formas de opressão do mundo moderno” (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 200).

As críticas que orientam esse período são de naturezas distintas para diferentes frações de classe. Para a classe operária semiquificada, as reivindicações foram parcialmente alcançadas com a mediação dos sindicatos. De modo que os anos subsequentes a maio de 1968 foram marcados pela intensa luta de classes travada no interior das fábricas.

Em um primeiro momento, a resposta da classe capitalista foi tratar a indisciplina operária¹⁸ tão somente nos termos de uma crítica social, da qual se segue a conciliação, na tentativa de “[...] obter de novo um nível aceitável de motivação para o trabalho, sem sair das soluções habitualmente utilizadas nem ceder às exigências de transformação do próprio trabalho” (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 211). Assim, os primeiros anos da década de 1970 foram marcadas por uma série de acordos coletivos, com uma verdadeira legalização da classe operária¹⁹.

¹⁶ Para Boltanski e Chiapello, a crítica social “faz referência mais às últimas duas fontes de indignação que identificamos: o egoísmo dos interesses particulares na sociedade burguesa e a miséria crescente das classes populares numa sociedade que conta com riquezas sem precedentes” (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 74).

¹⁷ A crítica estética refere-se “por um lado, ao desencanto e a inautenticidade, e, por outro, a opressão, que caracterizam o mundo burguês associado à ascensão do capitalismo. Essa crítica assevera a perda de sentido e, em especial, a perda do sentido do belo e do grandioso, decorrente da padronização e da mercantilização generalizadas, características que atingem não só os objetos cotidianos, mas também as obras de arte (mercantilismo cultural da burguesia) e os seres humanos” (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 74).

¹⁸ Como pontua Chamayou, “Se a disciplina é uma ritmopolítica ou um cronopoder, a indisciplina também o é, mas em direção diametralmente oposta, uma luta contra o relógio de um tipo particular [...] Os indisciplinados são ladrões de tempo” (Chamayou, 2020, p. 32-33).

¹⁹ Refiro-me neste ponto à crítica de Bernard Edelman (2016) em livro de nome homólogo, que questiona o caráter de tais conquistas, posto que jurídicas.



No entanto, mesmo nas trincheiras da linha montagem, “[...] para além das reivindicações salariais, as queixas se referem às formas de organização do trabalho e miram a autoridade que as impõe” (Chamayou, 2020, p. 33), constituindo aquilo que Boltanski e Chiapello (2009) denominam de crítica estética. Essa crítica expande-se principalmente aos trabalhadores assalariados que se encontram no lado privilegiado da divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, que implica em um distanciamento das crenças e representações desses dois grupos e aproximam as pautas de autonomia, liberdade e autenticidade dos interesses da própria classe gerencial.

Consequentemente, a política das empresas de aumentos salariais não produz o efeito desejado, e a base material que dá suporte a esse compromisso contratual é posta em xeque com as crises de lucratividade da segunda metade da década de 1970. Como, então, garantir a lucratividade necessária à acumulação do capital e, ao mesmo tempo, conformar os sujeitos no interior do processo produtivo e integrá-los ideologicamente? A solução é a reestruturação da própria organização do trabalho, com a absorção da crítica estética pela estrutura. As garantias e o controle burocrático são substituídos pela autonomia e o autocontrole individual. Nesse sentido,

[...] a inovação consistirá principalmente em reconhecer a validade da exigência de autonomia e mesmo considerá-la um valor absolutamente fundamental da nova ordem industrial, não só a favor daqueles que a exigiam – engenheiros e executivos de nível superior das grandes empresas –, mas também a favor daqueles que não a exigiam, pelo menos explicitamente, ou seja, os operários que haviam travado o essencial das lutas sociais nos últimos dez anos. As medidas que tinham em vista dar maiores garantias aos assalariados foram substituídas por medidas que visavam a tornar mais leve o controle hierárquico e a levar em consideração os ‘potenciais’ individuais. Por uma inversão política, as garantias foram de algum modo trocadas pela autonomia (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 224).

Com a transformação da produção, as instituições corporativistas que outrora desempenharam papel fundamental na luta de classes, com especial destaque aos sindicatos, são desmantelados, abrindo espaço para relações de trabalho que “[...] conhecem apenas instâncias individuais conectadas em rede” (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 228). A organização e mesmo o reconhecimento da condição de classe cedem espaço para o indivíduo autônomo que potencialmente pode realizar quaisquer que sejam suas aspirações pessoais, que gozam de tratamento desigual com base em indicadores de desempenho. “‘Flexibilidade’, ‘nomadismo’ e ‘espontaneidade’ são as características essenciais do gerenciamento nas sociedades (pós-fordistas) de controle” (Fisher, 2020, p. 52).



O que ocorre é uma translocação da disciplina e do controle. Translocação e não transubstanciação, dado que as formas sociais estruturantes do capitalismo continuam a se reproduzir, mas a partir de uma configuração específica na qual a disciplina hierárquica, que “[...] constituía uma técnica que colocava em forma a coexistência dos semelhantes... uma igualdade na ausência de liberdade” (Ehrenberg, 2010, p. 79) que atribuía identidade aos trabalhadores enquanto classe, é deslocada para a horizontalidade das disciplina, e “[...] todo trabalhador se torna seu próprio auditor, forçado a avaliar seu próprio desempenho” (Fisher, 2020, p. 86).

Neste movimento, as classes desaparecem de cena, dando lugar ao homem empresarial. Forja-se com isso as condições objetivas e subjetivas para a viabilização das transformações a nível do econômico, político e ideológico no curso dos anos 1980. A desmobilização política engendrada pela destruição das formas de organização coletiva desobstrui o avanço irrefreado das transformações do mundo do trabalho guiados por uma palavra de ordem, a “flexibilização”.

“As relações salariais e de trabalho são marcadas por fortes tendências de informalidade e precarização” (Hirsch, 2010, p. 161), com a expansão dos trabalhos informais, terceirizados e, no século XXI, dos trabalhos mediados pelas plataformas digitais. Nestes a própria figura do empregador desaparece e o trabalhador torna-se senhor de seu próprio tempo. O que essas novas relações de trabalho velam é o fato de que este tempo sujeito à livre determinação por um sujeito igualmente livre está já determinado por uma ditadura do tempo abstrato.

O tempo histórico do capitalismo produz, desde sua gênese, um sujeito livre e igual, processo que decorre do próprio modo como se estruturam as relações de produção. Trata-se de uma dinâmica de dominação abstrata e impessoal, uma dominação mediada pela igualdade e pela liberdade, pela livre troca de mercadorias e que pressupõem a existência de uma grande massa populacional dissociada dos meios necessários à reprodução de suas condições materiais de existência, fadada a não ter o que dispor além de sua própria existência corpórea, sua força de trabalho.

Os sujeitos materializam suas relações sociais nas coisas, animando-as, transferindo a elas propriedades sociais que se expressam não naquilo que há de comum entre elas, como propriedades que são/existem das/nas coisas, mas na diferença que as unifica, isto é, a dimensão social abstrata (a forma valor) que se apega as coisas e forma o espaço de seu movimento. Uma vez



enfeitadas, apresentando-se como coisas externas aos sujeitos²⁰, essas coisas (as mercadorias) passam a dominar seus criadores, transformando estes em meros suportes de sua reprodução automática.

O sujeito *par excellence* do capitalismo é o reflexo subjetivado dessa dimensão abstrata na qual todas as determinações concretas são apagadas. Desse modo ele realiza sua fórmula trinitária e se afirma, através da propriedade privada (ainda que apenas de sua força de trabalho), como um sujeito livre – “[...] de modo tal que um só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro” (Marx, 2017, p. 159) – e igual, dado que se um apenas se relaciona com o outro como proprietário de mercadoria equivalente (Marx, 2017).

A configuração ideológica do pós-fordismo realiza a conformação máxima da subjetividade ao capital. Este é o produtor de toda liberdade e igualdade possível no interior do capitalismo (Marx, 2011). A classe trabalhadora mais do que nunca se vê então fragmentada na forma do operário-empresendedor e, juntamente com a depuração das últimas barreiras contra a mais violenta exploração que a regulação estatal fordista pôde proporcionar (ou apresentou um horizonte no qual isso supostamente seria alcançado), este momento histórico – de um capitalismo tardio –, implica na nulificação do futuro, incapaz de projetar uma via alternativa possível na medida em que já incorporou sua crítica e que condena suas massas ao pauperismo e ao desamparo.

CONCLUSÃO

A crise do neoliberalismo, desencadeada pelos eventos que se sucederam a 2008, demonstrou a incapacidade do regime de acumulação pós-fordista de lidar com suas contradições. Como afirma Fisher, “[...] o que de fato aconteceu em 2008 foi o colapso do quadro conceitual que garantiu a cobertura ideológica para a acumulação capitalista desde a década de 1970” (Fisher, 2020, p. 129). Entretanto, disso não decorre uma ruptura com o neoliberalismo, “[...] suas suposições continuam a dominar a economia política, porém não mais como parte de um projeto ideológico que desfruta uma dinâmica de avanço confiante, na ofensiva. O neoliberalismo perdeu a iniciativa, e persiste inercialmente, desmorto, como um zumbi” (Fisher, 2020, p. 130).

²⁰ “Essa propriedade manifesta-se como uma qualidade intrínseca às próprias coisas graças a uma espécie de lei natural, que age sobre as pessoas de modo completamente independente de sua vontade” (Pachukanis, 2017, p. 119).



Tendo incorporado a crítica, o capitalismo fabrica nos sujeitos a representação de que não há alternativa possível, que as desigualdades não podem ser substancialmente superadas e que a luta política deve se restringir a mitigar os excessos produzidos no interior desta sociabilidade. Daí a constante tentativa de retorno dos movimentos de esquerda ao Estado e à forma da democracia liberal burguesa.

Ocorre que estes desenvolvem-se a partir de contradições que a constituem. De modo que, se por um lado o modo de produção capitalista determina e constitui sujeitos formalmente livres e iguais, com uma forma política democrática correspondente como este universal por meio do qual se expressa a mediação dos particulares, por outro lado essa mesma forma democrática permite reivindicações das minorias sociais, que buscam o reconhecimento no Estado através da única via possível, qual seja, o direito. Mas qual é a verdadeira natureza de tais conquistas, posto que jurídicas, posto que um poder sob o capital.

A nova configuração das relações de classe demonstrou que a garantia da governabilidade no pós-fordismo, ao atestar que a acumulação capitalista não necessita de um compromisso com a classe trabalhadora – que se encontra fragmentada e desmobilizada, deve garantir a própria governabilidade do Estado. Isso apenas pode se dar com a depuração da própria democracia liberal. A administração autoritária da crise do neoliberalismo, ao contrário daquilo que se apresenta à consciência ordinária, não significa o fim da liberdade, mas a garantia da liberdade que está pressuposta desde o início como condição necessária e estrutural de reprodução do capitalismo.

REFERÊNCIAS

- Boltanski, L.; Chiapello, É. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- Chamayou, G. *A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- Dardot, P.; Laval, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Duménil, G.; Lévy, D. *A crise do neoliberalismo*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- Edelman, B. *A legalização da classe operária*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Ehrenberg, A. *O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa*. Aparecida: Idéias & Letras, 2010.
- Fisher, M. *Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2020.



- Foucault, M. *Nascimento da biopolítica*: curso dado no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- Gülalp, H. Capital Accumulation and the State. *In*: Williams, M. (ed.). *Value, Social Form and the State*. London: Macmillan Press Ltd, 1988, p. 134-154.
- Harvey, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 2008a.
- Harvey, D. *O neoliberalismo*: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008b.
- Hirsch, J. *A teoria materialista do Estado*. São Paulo: Editora Revan, 2010.
- Jessop, B. Estratégias de acumulação, formas estatais e projetos hegemônicos. *Revista Idéias*, ano 14, n. 1-2, p. 101-136, 2007.
- Karatani, K. *History and repetition*. New York: Columbia University Press, 2012.
- Lipietz, A. Accumulation, crises and ways out: Some methodological reflections on the concept of “Regulation”. *International Journal of Political Economy*, v. 18, n. 2, p. 10-43, 2016.
- Marx, K. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.
- Marx, K. *O capital*: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- Mascaro, A. L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- Pachukanis, E. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- Poulantzas, N. *Fascismo e ditadura*: a III Internacional face ao fascismo. Porto: Portucalense Editora, 1972. v. 1.
- Sekine, T. T. Introduction. *In*: Uno, K. *Principles of Political Economy*: theory of a purely capitalist society. Sussex: Harvester Press, 1980, p. xix-xxviii.
- Trotsky, L. *A história da Revolução russa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

